



**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transitou em julgado a decisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, proferida em 12/02/2025 que aplicou a penalidade de multa no valor de **R\$ 141,30 (cento e quarenta e reais)**, bem como o devido registro no SICAF da empresa **BRASUMIX LICITAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 37.429.301/0001-45, dela não cabendo qualquer recurso administrativo.

Certifico que a precitada empresa foi notificada da decisão por correio eletrônico (brasumix.licitacoes@hotmail.com) em 04 de abril de 2025 e por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25 de fevereiro de 2025, cujo prazo recursal iniciou em 26/02/2025 e findou em 13/03/2025.

Maria Gabriela Gonçalves de Lima

Membro

CPASA/ALICC